



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 626/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 638/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 638/2023, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2023, informamos:

1 e 2 - No momento, os estudos são para ampliação.

3 - O interessado pode se manifestar através de protocolo junto a Prefeitura.

4 - Não existem empresas responsáveis pela manutenção dos jazigos, as manutenções podem ocorrer por qualquer tipo de profissional da área, desde que habilitado e com inscrição municipal para tal atuação, conforme disposto em Legislação vigente (Lei Complementar nº 262/2017, especificamente no Artigo 36).

5 - Os valores são os previstos em legislação vigente. Quanto à disponibilidade das sepulturas, o atendimento está acontecendo pelo chefe de departamento funerário, através da análise dos protocolos em ordem cronológica, apresentando as sepulturas à disposição.

6 - Devem solicitar ao setor responsável => Departamento Funerário.

7 - Departamento Funerário - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTÓCOLO
06532/2023**

**DATA: 07/08/2023
HORA: 16:05**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 638/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca
dos serviços dos cemitérios e
ampliação neste setor, no município.

Chave: 63B61